



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO GP N. 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração das Resoluções GP n. [232](#) e n. [233](#), de 15 de julho de 2022; e n. [263](#), de 12 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência privativa dos tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, I, "b", da [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 \(CRFB/88\)](#);

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da publicidade na administração pública, elencados no **caput** do art. 37 da [CRFB/88](#);

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituída pela [Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014](#), do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a [Resolução n. 296, de 25 de junho de 2021](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a [Resolução nº 335, de 24 de junho de 2022](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor

pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da [Lei nº 11.416/2006](#); e

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer e priorizar as unidades judiciárias e de dotar a instituição de uma estrutura favorável ao aperfeiçoamento de processos de trabalho das áreas administrativa e de apoio judiciário;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º Esta Resolução altera as Resoluções GP n. [232](#) e n. [233](#), de 15 de julho de 2022; e n. [263](#), de 12 de setembro de 2022.

CAPÍTULO II DAS ALTERAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DAS VARAS DO TRABALHO

Art. 2º A Resolução GP n. [232](#), de 15 de julho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º O quadro de pessoal das 158 (cento e cinquenta e oito) varas do trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região está disposto no Anexo Único desta Resolução.

§ 1º

§ 2º

Art. 4º

Parágrafo único. Os comissionamentos que compõem o quadro de pessoal das varas do trabalho, relativamente às nomenclaturas e aos respectivos níveis de retribuição, observam os constantes no Anexo V da [Resolução CSJT nº. 296/2021](#), com as seguintes modificações:

I - As funções comissionadas nível quatro (FC-4) destinadas ao Assistente de Gabinete de Primeiro Grau foram elevadas para o nível cinco (FC-5) nas Varas do Trabalho com movimentação processual até 1.250 (mil duzentos e cinquenta) casos novos e em cargo em comissão nível um (CJ-1) Assessor de Gabinete de Primeiro Grau naquelas com movimentação processual superior a 1.250 (mil duzentos e cinquenta) casos novos.

I A - O provimento do cargo em comissão nível um (CJ-1) Assessor de Gabinete de Primeiro vincular-se-á:

a) ao quadro de servidores deste Regional, bacharéis em Direito.

b) na hipótese de indicação pelo Magistrado de servidor da própria Vara, a reposição do claro de lotação gerado vincular-se-á à autorização de provimento de cargos pelo CSJT, tendo em vista o Concurso Público em andamento nesta Casa. Se recair em servidor de outras unidades do Tribunal, a remoção estará condicionada à anuência do gestor e à reposição do quadro.

II -

III - Em todas as faixas de movimentação processual foi adicionada uma função comissionada nível cinco (FC-5) destinada ao Assistente de Secretaria e uma função comissionada nível três (FC-3).

IV - A função comissionada nível cinco (FC-5) mencionada no inciso III destina-se ao Secretário de Audiência, a ser designado pelo Juiz Titular entre os Assistentes de Secretaria (art. 24 da [Resolução CSJT nº. 296/2021](#)).

V -

Art. 10 O ajuste da lotação de pessoal nas varas do trabalho realizar-se-á de forma paulatina, até que se atinja o quantitativo fixado no Anexo Único desta Resolução.” (NR)

CAPÍTULO III
DAS ALTERAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DOS GABINETES DE
DESEMBARGADOR

Art. 3º A [Resolução GP n. 233, de 15 de julho de 2022](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º O quadro de pessoal dos gabinetes de desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região possui a seguinte composição:

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|----------------------------------|-------------------|---|
| <i>Gabinete de Desembargador</i> | 11 | <i>2 CJ-3 Assessor de Desembargador 1 CJ-1 Assessor de Desembargador 1 FC-6 Chefe de Gabinete 7 FC-6 Assistente de Gabinete</i> |

§ 1º

§ 2º O cargo em comissão nível um (CJ-1) Assessor de Desembargador poderá ser de livre nomeação e exoneração e seu provimento vincular-se-á as seguintes condições:

I - Bacharelado em Direito.

II - Observância das disposições contidas na [Lei 11.416, de 15 de dezembro de 2006](#), na [Resolução n. 7, de 18 de outubro de 2005](#), do Conselho Nacional de Justiça e na [Portaria Conjunta STF.CNJ.STJ.CSJF.TST.STM.TJDF n. 3, de 31 de maio de 2007](#).

III - Na hipótese de indicação pelo Desembargador de servidor do próprio Gabinete, a reposição do cargo de lotação gerado vincular-se-á à autorização de provimento de cargos pelo CSJT, tendo em vista o Concurso Público em andamento nesta Casa. Se recair em servidor de outras unidades do Tribunal, a remoção estará condicionada à anuência do gestor e à reposição do quadro.

§ 3º O quadro de pessoal do Gabinete do Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho possui o acréscimo de um servidor e de uma função comissionada nível seis (FC-6), sendo composto por 12 (doze) servidores, por 2 (dois) cargos em comissão nível três (CJ-3), um cargo em comissão nível um (CJ-1) e 9 (nove) funções comissionadas nível seis (FC-6), sendo uma delas destinada ao Chefe de Gabinete.

§ 4º Em caso de vacância do cargo do desembargador mencionado no § 3º, o quadro de pessoal da unidade passa a ser igual ao dos demais gabinetes.” (NR)

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DAS UNIDADE DE APOIO JUDICIÁRIO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS

Art. 4º A [Resolução GP n. 263, de 12 de setembro de 2022](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

§ 6º A Secretaria de Atendimento e Apoio ao Segundo Grau é classificada como unidade de apoio judiciário de segundo grau.

Art. 2º O quadro de pessoal do Gabinete de Apoio à Segunda Instância possui a seguinte composição:

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|-----------------------------|-------------------|----------------------------------|
| Gabinete de Apoio à Segunda | 16 | 1 CJ-1 Chefe da Divisão de Apoio |

| | | |
|------------------|--|---|
| <i>Instância</i> | | à Segunda Instância 15 FC-6 Assistentes de Desembargador |
|------------------|--|---|

Parágrafo único. O quadro de pessoal do Gabinete de Apoio à Segunda Instância será composto por comissionamentos e servidores dos Gabinetes da Administração designados para atuação temporária, mediante indicação dos respectivos desembargadores.

Art. 4º O quadro de pessoal do Gabinete do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT) possui a seguinte composição:

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|--|-------------------|---|
| <i>Gabinete do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas</i> | 3 | 1 CJ-2 Coordenador do Gabinete do NUPEMEC-JT 1 FC-5 Assistente 1 FC-3 |

Art. 5º O quadro de pessoal do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau possui a seguinte composição:

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|--|-------------------|---|
| <i>Centro Judiciário de Métodos Consensuais de</i> | 15 | 1 CJ-1 Chefe da Divisão do CEJUSC JT de 1º Grau |

| | | |
|--|--|--|
| <p><i>Solução de Disputas de Primeiro Grau</i></p> | | <p>1 FC-5 Chefe do Gabinete de Apoio</p> <p>8 FC-5 Conciliador</p> <p>4 FC-4 Secretário de Audiência</p> <p>1 servidor sem função comissionada</p> |
|--|--|--|

Art. 7º O quadro de pessoal da Secretaria de Apoio Judiciário possui a seguinte composição:

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|--|-------------------|---|
| <p><i>Secretaria de Apoio Judiciário</i></p> | <p>25</p> | <p>1 CJ-3 Secretário de Apoio Judiciário</p> <p>1 CJ-1 Chefe da Divisão de Atendimento e Gestão de Assistentes dos Juízes substitutos</p> <p>1 FC-6 Chefe do Núcleo de Projetos do Apoio Judiciário</p> <p>1 FC-5 Chefe do Gabinete de Apoio</p> <p>4 FC-5 Assistente de Juiz</p> <p>10 FC-5 Assistente</p> |

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

| | | |
|--|--|--------------------------------------|
| | | 5 FC-3 |
| | | 2 servidores sem função comissionada |

Art. 10 O quadro de pessoal da Secretaria de Documentação possui a seguinte composição:

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|-----------------------------------|-------------------|--|
| <i>Secretaria de Documentação</i> | <i>30</i> | <i>1 CJ-3 Secretário de Documentação</i> <i>1 CJ-1 Chefe da Divisão de Gestão Documental</i> <i>1 FC-5 Chefe do Gabinete de Apoio</i> <i>1 FC-5 Chefe da Seção de Arquivos Permanentes</i> <i>1 FC-5 Chefe da Seção de Arquivos Intermediários</i> <i>1 FC-5 Chefe da Seção de Legislação</i> <i>1 FC-5 Chefe da Seção de Normalização</i> <i>1 FC-5 Chefe da Seção de Sistematização de Jurisprudência</i> |

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

| | | |
|--|--|---------------------------------------|
| | | 11 FC-3 |
| | | 11 servidores sem função comissionada |

Art. 12 O quadro de pessoal do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Segundo Grau possui a seguinte composição:

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|---|-------------------|--|
| Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Segundo Grau | 11 | 1 CJ-1 Chefe da Divisão do CEJUSC JT de 2º Grau 1 FC-5 Chefe do Gabinete de Apoio 6 FC-5 Conciliador 3 FC-4 Secretário de Audiência |

Art. 13 O quadro de pessoal da Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas possui a seguinte composição:

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|--|-------------------|--|
| Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas | 9 | 1 CJ-3 Secretário de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas 1 FC-5 Chefe do Gabinete de Apoio |

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

| | | |
|--|--|--|
| | | <p>1 FC-5 Chefe da Seção de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas</p> <p>1 FC-5 Chefe da Seção de Uniformização de jurisprudência</p> <p>3 FC-3</p> <p>2 servidores sem função comissionada</p> |
|--|--|--|

Art. 14 O quadro de pessoal da Secretaria de Precatórios possui a seguinte composição:

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|---------------------------|-------------------|--|
| Secretaria de Precatórios | 9 | <p>1 CJ-3 Secretário de Precatórios</p> <p>1 FC-5 Chefe do Gabinete de Apoio</p> <p>1 FC-5 Chefe da Seção de Cadastro e Análise Processual</p> <p>1 FC-5 Chefe da Seção de Pagamento</p> <p>3 FC-3</p> <p>2 servidores sem função comissionada</p> |

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

.....”(NR)

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 26 de dezembro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEN
Desembargador Presidente

Anexo Único

Quadro de Pessoal das Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

1. Faixa de movimentação processual de 501 a 750 casos novos.

1.1 Sem Foro

a) Vara do Trabalho de Almenara

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|------------------------------|------------|---|
| Vara do Trabalho de Almenara | 8 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada |

b) Vara do Trabalho de Araçuaí

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|---------|------------|---------------------|
|---------|------------|---------------------|

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

| | | |
|-----------------------------|---|---|
| Vara do Trabalho de Araçuaí | 8 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada |
|-----------------------------|---|---|

c) Vara do Trabalho de Diamantina

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|--------------------------------|------------|---|
| Vara do Trabalho de Diamantina | 8 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada |

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

d) Vara do Trabalho de Januária

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|------------------------------|-------------------|---|
| Vara do Trabalho de Januária | 8 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada |

1.2 Com Foro

a) 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Araguari

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|--------------------------------------|-------------------|--|
| 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Araguari | 8 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria |

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

| | | |
|--|--|--|
| | | 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada |
|--|--|--|

b) 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Itabira

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|-------------------------------------|-------------------|--|
| 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Itabira | 8 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada |

2. Faixa de movimentação processual de 751 a 1.000 casos novos.

2.1 Sem Foro

a) Vara do Trabalho de Caratinga

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|-------------------------------|-------------------|------------------------------|
| Vara do Trabalho de Caratinga | 9 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria |

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

| | | |
|--|--|--|
| | | <p>1 FC-5 Assistente de Juiz</p> <p>1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau</p> <p>3 FC-5 Assistente de Secretaria</p> <p>1 FC-4 Calculista</p> <p>1 FC-3</p> <p>1 servidor sem função comissionada</p> |
|--|--|--|

b) Vara do Trabalho de Itaúna

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|----------------------------|-------------------|--|
| Vara do Trabalho de Itaúna | 9 | <p>1 CJ-3 Diretor de Secretaria</p> <p>1 FC-5 Assistente de Juiz</p> <p>1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau</p> <p>3 FC-5 Assistente de Secretaria</p> <p>1 FC-4 Calculista</p> <p>1 FC-3</p> |

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

| | | |
|--|--|------------------------------------|
| | | 1 servidor sem função comissionada |
|--|--|------------------------------------|

c) Vara do Trabalho de Iturama

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|-----------------------------|-------------------|---|
| Vara do Trabalho de Iturama | 9 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada |

d) Vara do Trabalho de Nanuque

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|-----------------------------|-------------------|---|
| Vara do Trabalho de Nanuque | 9 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 FC-5 Assistente de Juiz |

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

| | | |
|--|--|---|
| | | <p>1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau</p> <p>3 FC-5 Assistente de Secretaria</p> <p>1 FC-4 Calculista</p> <p>1 FC-3</p> <p>1 servidor sem função comissionada</p> |
|--|--|---|

e) Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|--|-------------------|--|
| <p>Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí</p> | <p>9</p> | <p>1 CJ-3 Diretor de Secretaria</p> <p>1 FC-5 Assistente de Juiz</p> <p>1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau</p> <p>3 FC-5 Assistente de Secretaria</p> <p>1 FC-4 Calculista</p> <p>1 FC-3</p> <p>1 servidor sem função comissionada</p> |

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

f) Vara do Trabalho de São João Del Rei

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|--------------------------------------|-------------------|---|
| Vara do Trabalho de São João Del Rei | 9 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada |

g) Vara do Trabalho de Patrocínio

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|--------------------------------|-------------------|---|
| Vara do Trabalho de Patrocínio | 9 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau |

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

| | | |
|--|--|---|
| | | <p>3 FC-5 Assistente de Secretaria</p> <p>1 FC-4 Calculista</p> <p>1 FC-3</p> <p>1 servidor sem função comissionada</p> |
|--|--|---|

h) Vara do Trabalho de Unaí

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|--------------------------|-------------------|--|
| Vara do Trabalho de Unaí | 9 | <p>1 CJ-3 Diretor de Secretaria</p> <p>1 FC-5 Assistente de Juiz</p> <p>1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau</p> <p>3 FC-5 Assistente de Secretaria</p> <p>1 FC-4 Calculista</p> <p>1 FC-3</p> <p>1 servidor sem função comissionada</p> |

2.2 Com Foro

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

a) 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Formiga

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|-------------------------------------|-------------------|--|
| 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Formiga | 9 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada |

b) 1ª e 2ª Vara do Trabalho de João Monlevade

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|--|-------------------|--|
| 1ª e 2ª Vara do Trabalho de João Monlevade | 9 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria |

| | | |
|--|--|--|
| | | 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada |
|--|--|--|

c) 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|---------------------------------------|-------------------|--|
| 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima | 9 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada |

3. Faixa de movimentação processual de 1.001 a 1.500 casos novos.

3.1 Sem Foro

a) Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|----------------|-------------------|----------------------------|
|----------------|-------------------|----------------------------|

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

| | | |
|---|-----------|--|
| <p>Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete</p> | <p>10</p> | <p>1 CJ-3 Diretor de Secretaria</p> <p>1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau</p> <p>2 FC-5 Assistente de Juiz</p> <p>3 FC-5 Assistente de Secretaria</p> <p>1 FC-4 Calculista</p> <p>1 FC-3</p> <p>1 servidor sem função comissionada</p> |
|---|-----------|--|

b) Vara do Trabalho de Frutal

| <p>Unidade</p> | <p>Servidores</p> | <p>Estrutura Funcional</p> |
|---------------------------------------|--------------------------|--|
| <p>Vara do Trabalho de Frutal</p> | <p>10</p> | <p>1 CJ-3 Diretor de Secretaria</p> <p>2 FC-5 Assistente de Juiz</p> <p>1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau</p> <p>3 FC-5 Assistente de Secretaria</p> <p>1 FC-4 Calculista</p> |

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

| | | |
|--|--|--|
| | | 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada |
|--|--|--|

c) Vara do Trabalho de Guaxupé

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|-----------------------------|-------------------|---|
| Vara do Trabalho de Guaxupé | 10 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 2 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada |

d) Vara do Trabalho de Guanhões

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|------------------------------|-------------------|------------------------------|
| Vara do Trabalho de Guanhões | 10 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria |

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

| | | |
|--|--|--|
| | | <p>1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau</p> <p>2 FC-5 Assistente de Juiz</p> <p>3 FC-5 Assistente de Secretaria</p> <p>1 FC-4 Calculista</p> <p>1 FC-3</p> <p>1 servidor sem função comissionada</p> |
|--|--|--|

e) Vara do Trabalho de Itajubá

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|-----------------------------|-------------------|--|
| Vara do Trabalho de Itajubá | 10 | <p>1 CJ-3 Diretor de Secretaria</p> <p>1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau</p> <p>2 FC-5 Assistente de Juiz</p> <p>3 FC-5 Assistente de Secretaria</p> <p>1 FC-4 Calculista</p> <p>1 FC-3</p> |

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

| | | |
|--|--|------------------------------------|
| | | 1 servidor sem função comissionada |
|--|--|------------------------------------|

f) Vara do Trabalho de Lavras

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|----------------------------|-------------------|---|
| Vara do Trabalho de Lavras | 10 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada |

g) Vara do Trabalho de Manhuaçu

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|------------------------------|-------------------|---|
| Vara do Trabalho de Manhuaçu | 10 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 2 FC-5 Assistente de Juiz |

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

| | | |
|--|--|---|
| | | <p>1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau</p> <p>3 FC-5 Assistente de Secretaria</p> <p>1 FC-4 Calculista</p> <p>1 FC-3</p> <p>1 servidor sem função comissionada</p> |
|--|--|---|

h) Vara do Trabalho de Muriaé

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|----------------------------|-------------------|--|
| Vara do Trabalho de Muriaé | 10 | <p>1 CJ-3 Diretor de Secretaria</p> <p>1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau</p> <p>2 FC-5 Assistente de Juiz</p> <p>3 FC-5 Assistente de Secretaria</p> <p>1 FC-4 Calculista</p> <p>1 FC-3</p> <p>1 servidor sem função comissionada</p> |

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

i) Vara do Trabalho de Pará de Minas

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|-----------------------------------|-------------------|---|
| Vara do Trabalho de Pará de Minas | 10 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 2 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada |

j) Vara do Trabalho de Patos de Minas

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|------------------------------------|-------------------|---|
| Vara do Trabalho de Patos de Minas | 10 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz |

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

| | | |
|--|--|---|
| | | <p>3 FC-5 Assistente de Secretaria</p> <p>1 FC-4 Calculista</p> <p>1 FC-3</p> <p>1 servidor sem função comissionada</p> |
|--|--|---|

k) Vara do Trabalho de Pirapora

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|------------------------------|-------------------|--|
| Vara do Trabalho de Pirapora | 10 | <p>1 CJ-3 Diretor de Secretaria</p> <p>2 FC-5 Assistente de Juiz</p> <p>1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau</p> <p>3 FC-5 Assistente de Secretaria</p> <p>1 FC-4 Calculista</p> <p>1 FC-3</p> <p>1 servidor sem função comissionada</p> |

l) Vara do Trabalho de Ponte Nova

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|--------------------------------|-------------------|---|
| Vara do Trabalho de Ponte Nova | 10 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 2 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada |

m) Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|--|-------------------|--|
| Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves | 10 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 2 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria |

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

| | | |
|--|--|--|
| | | <p>1 FC-4 Calculista</p> <p>1 FC-3</p> <p>1 servidor sem função comissionada</p> |
|--|--|--|

n) Vara do Trabalho de Sabará

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|----------------------------|-------------------|--|
| Vara do Trabalho de Sabará | 10 | <p>1 CJ-3 Diretor de Secretaria</p> <p>2 FC-5 Assistente de Juiz</p> <p>1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau</p> <p>3 FC-5 Assistente de Secretaria</p> <p>1 FC-4 Calculista</p> <p>1 FC-3</p> <p>1 servidor sem função comissionada</p> |

o) Vara do Trabalho de Santa Luzia

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|----------------|-------------------|----------------------------|
|----------------|-------------------|----------------------------|

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

| | | |
|---------------------------------|----|---|
| Vara do Trabalho de Santa Luzia | 10 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada |
|---------------------------------|----|---|

p) Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|--|------------|---|
| Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso | 10 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista |

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

| | | |
|--|--|--|
| | | 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada |
|--|--|--|

q) Vara do Trabalho de Teófilo Otoni

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|-----------------------------------|-------------------|---|
| Vara do Trabalho de Teófilo Otoni | 10 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada |

3.2 Com Foro

a) 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Alfenas

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|----------------|-------------------|----------------------------|
| | | |

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

| | | |
|-------------------------------------|----|--|
| 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Alfenas | 10 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 2 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada |
|-------------------------------------|----|--|

b) 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Barbacena

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|---------------------------------------|------------|--|
| 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Barbacena | 10 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 2 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada |

c) 1ª a 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|---|-------------------|--|
| 1ª a 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte | 10 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 2 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada |

d) 1ª a 4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|--|-------------------|--|
| 1ª a 4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano | 10 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria |

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

| | | |
|--|--|--|
| | | 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada |
|--|--|--|

e) 1ª a 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|--|-------------------|--|
| 1ª a 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares | 10 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 2 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada |

f) 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Ituiutaba

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|---------------------------------------|-------------------|---|
| 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Ituiutaba | 10 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 2 FC-5 Assistente de Juiz |

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

| | | |
|--|--|--|
| | | <p>1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau</p> <p>3 FC-5 Assistente de Secretaria</p> <p>1 FC-3</p> <p>2 servidores sem função comissionada</p> |
|--|--|--|

g) 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Ouro Preto

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|--|-------------------|---|
| 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Ouro Preto | 10 | <p>1 CJ-3 Diretor de Secretaria</p> <p>2 FC-5 Assistente de Juiz</p> <p>1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau</p> <p>3 FC-5 Assistente de Secretaria</p> <p>1 FC-3</p> <p>2 servidores sem função comissionada</p> |

h) 1ª a 3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|----------------|-------------------|----------------------------|
|----------------|-------------------|----------------------------|

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

| | | |
|---|-----------|---|
| <p>1ª a 3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre</p> | <p>10</p> | <p>1 CJ-3 Diretor de Secretaria</p> <p>1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau</p> <p>2 FC-5 Assistente de Juiz</p> <p>3 FC-5 Assistente de Secretaria</p> <p>1 FC-3</p> <p>2 servidores sem função comissionada</p> |
|---|-----------|---|

i) 1ª a 3ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|--|------------|---|
| <p>1ª a 3ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas</p> | <p>10</p> | <p>1 CJ-3 Diretor de Secretaria</p> <p>2 FC-5 Assistente de Juiz</p> <p>1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau</p> <p>3 FC-5 Assistente de Secretaria</p> <p>1 FC-3</p> <p>2 servidores sem função comissionada</p> |

j) 1ª a 4ª Vara do Trabalho de Uberaba

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|-------------------------------------|-------------------|--|
| 1ª a 4ª Vara do Trabalho de Uberaba | 10 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada |

k) 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Varginha

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|--------------------------------------|-------------------|--|
| 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Varginha | 10 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria |

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

| | | |
|--|--|--|
| | | 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada |
|--|--|--|

4. Faixa de movimentação processual de 1.501 a 2.000 casos novos.

4.1 Sem Foro

a) Vara do Trabalho de Cataguases

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|--------------------------------|-------------------|---|
| Vara do Trabalho de Cataguases | 11 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada |

b) Vara do Trabalho de Caxambu

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|-----------------------------|-------------------|---|
| Vara do Trabalho de Caxambu | 11 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada |

c) Vara do Trabalho de Congonhas

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|-------------------------------|-------------------|--|
| Vara do Trabalho de Congonhas | 11 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria |

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

| | | |
|--|--|---|
| | | 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada |
|--|--|---|

d) Vara do Trabalho de Curvelo

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|-----------------------------|-------------------|---|
| Vara do Trabalho de Curvelo | 11 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada |

e) Vara do Trabalho de Monte Azul

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|----------------|-------------------|----------------------------|
|----------------|-------------------|----------------------------|

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

| | | |
|--------------------------------|----|---|
| Vara do Trabalho de Monte Azul | 11 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada |
|--------------------------------|----|---|

f) Vara do Trabalho de Paracatu

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|------------------------------|------------|---|
| Vara do Trabalho de Paracatu | 11 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista |

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

| | | |
|--|--|--|
| | | 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada |
|--|--|--|

f) Vara do Trabalho de Três Corações

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|-----------------------------------|-------------------|---|
| Vara do Trabalho de Três Corações | 11 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada |

f) Vara do Trabalho de Ubá

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|-------------------------|-------------------|------------------------------|
| Vara do Trabalho de Ubá | 11 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria |

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

| | | |
|--|--|--|
| | | <p>1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau</p> <p>2 FC-5 Assistente de Juiz</p> <p>3 FC-5 Assistente de Secretaria</p> <p>1 FC-4 Calculista</p> <p>1 FC-3</p> <p>2 servidores sem função comissionada</p> |
|--|--|--|

4.2 Com Foro

a) 1ª a 6ª Vara do Trabalho de Betim

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|-----------------------------------|-------------------|---|
| 1ª a 6ª Vara do Trabalho de Betim | 11 | <p>1 CJ-3 Diretor de Secretaria</p> <p>1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau</p> <p>2 FC-5 Assistente de Juiz</p> <p>3 FC-5 Assistente de Secretaria</p> <p>1 FC-3</p> |

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

| | | |
|--|--|--------------------------------------|
| | | 3 servidores sem função comissionada |
|--|--|--------------------------------------|

b) 1ª a 6ª Vara do Trabalho de Contagem

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|--------------------------------------|-------------------|--|
| 1ª a 6ª Vara do Trabalho de Contagem | 11 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 3 servidores sem função comissionada |

c) 1ª a 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|--|-------------------|---|
| 1ª a 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora | 11 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz |

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

| | | |
|--|--|---|
| | | 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 3 servidores sem função comissionada |
|--|--|---|

d) 1ª a 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|---|-------------------|--|
| 1ª a 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros | 11 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 3 servidores sem função comissionada |

e) 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Passos

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|------------------------------------|-------------------|------------------------------|
| 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Passos | 11 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria |

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

| | | |
|--|--|---|
| | | <p>1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau</p> <p>2 FC-5 Assistente de Juiz</p> <p>3 FC-5 Assistente de Secretaria</p> <p>1 FC-3</p> <p>3 servidores sem função comissionada</p> |
|--|--|---|

f) 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|--|-------------------|---|
| 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo | 11 | <p>1 CJ-3 Diretor de Secretaria</p> <p>1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau</p> <p>2 FC-5 Assistente de Juiz</p> <p>3 FC-5 Assistente de Secretaria</p> <p>1 FC-3</p> <p>3 servidores sem função comissionada</p> |

g) 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|---|-------------------|--|
| 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas | 11 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 3 servidores sem função comissionada |

h) 1ª a 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|--|-------------------|--|
| 1ª a 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia | 11 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 |

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

| | | |
|--|--|--------------------------------------|
| | | 3 servidores sem função comissionada |
|--|--|--------------------------------------|

5. Faixa de movimentação processual de 2.001 a 2.500 casos novos.

5.1 Sem Foro

a) Vara do Trabalho de Araxá

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|---------------------------|-------------------|---|
| Vara do Trabalho de Araxá | 12 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Juiz 4 FC-5 Assistente de Secretaria 2 FC-4 Calculista 1 FC-3 |

5.1 Com Foro

a) 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|----------------|-------------------|----------------------------|
|----------------|-------------------|----------------------------|

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

| | | |
|---------------------------------|----|--|
| Vara do Trabalho de Divinópolis | 12 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Juiz 4 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada |
|---------------------------------|----|--|

6. Faixa de movimentação processual acima de 2.500 casos novos.

6.1 Sem Foro

a) Vara do Trabalho de Bom Despacho

| Unidade | Servidores | Estrutura Funcional |
|----------------------------------|------------|--|
| Vara do Trabalho de Bom Despacho | 14 | 1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Juiz 4 FC-5 Assistente de Secretaria |

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

| | | |
|--|--|---|
| | | 2 FC-4 Calculista 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada |
|--|--|---|

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 266, de 5 de dezembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3612, 5 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 8. Caderno Judiciário, p. 209.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial